



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Portaria nº 2/2024/CISICOM, de 19 fevereiro de 2024.

*Constitui e nomeia comissão permanente de
licitação, nomeia membros de equipe de apoio e
da outras providências.*

O Secretário-Executivo do CISICOM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no TÍTULO III, CAPÍTULO I, Art. 50 do estatuto do consórcio e art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no art.3º, inc. IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída com 03 (três) membros a comissão permanente de licitação do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM, para exercício 2024, o qual também terá atuação como equipe de apoio nos processos de licitação, modalidade pregão nos termos do inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, até 31/12/2024.

- I – Leanderson Rever de Araújo – Presidente;
- II – Leandra Campos Costa Lima – Secretário;
- III – Pedro Paulo Bueno – Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 19 de fevereiro de 2024.

Leanderson Rever de Araújo
Secretário-Executivo CISICOM